

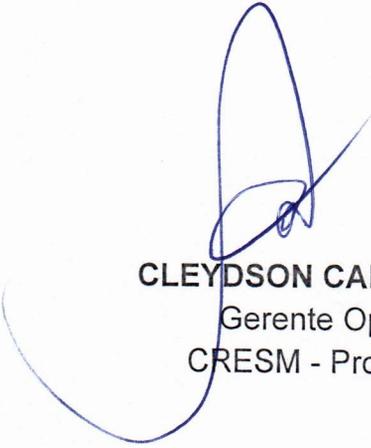


PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 17-43 do processo de compras nº **175/2024**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **RENNOVA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.597.880/0001-86**, pelo seguinte motivo:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 14 de agosto de 2024.



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy